



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

LEI MUNICIPAL Nº. 2.285/18.

IBARAMA, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

ANDRÉ CARLOS DA CAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar na importância de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Lei Municipal nº. 2.240/17, de 14-12-2017:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0801 – UNIDADES SUBORDINADAS

Atividade: 2.045 – Assistência aos Produtores Rurais c/Patrolha Agrícola

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.0001-Material de Consumo(378)..... 31.800,00

Atividade: 2.046 – Programas de Incentivo ao Produtor Rural(Leis 1.060/05 e 1.139/09)

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.32.00.00.0001-Material, Bem ou Serviço para Distr.Gratuita(386)..... 3.000,00

Total das Suplementações 34.800,00

Art. 2º. Servirá de **RECURSOS** para cobertura do Crédito que trata o Artigo anterior a **REDUÇÃO** das seguintes Dotações Orçamentárias no valor de **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0201- UNIDADES SUBORDINADAS

Atividade: 2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito e Unidades Subordinadas

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.16.00.00.0001- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil(4)..... 3.000,00

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0401 – UNIDADES SUBORDINADAS

Atividade: 2.004 –Manutenção da Secretaria de Finanças e Unidades Subordinadas

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.16.00.00.0001- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil(39)..... 4.000,00

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0501 – UNIDADES SUBORDINADAS

Atividade: 2.005 –Manutenção da Secretaria de Obras e Unidades Subordinadas

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.16.00.00.0001- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil(57)..... 8.000,00

Atividade: 2.052 – Ampliação, Manutenção e Conservação de Estradas Municipais

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.36.00.00.0001- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física(78)..... 6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

Fl.02

.....

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 – MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Atividade: 2.010 –Manutenção da Secretaria de Educação e Unidades Subordinadas	
3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.1.90.16.00.00.0001- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil(219)	2.000,00
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0801 – UNIDADES SUBORDINADAS	
Atividade: 2.006 –Manutenção da Secretaria de Agricultura e Unidades Subordinadas	
3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.1.90.04.00.00.0001-Contratação por Tempo Determinado(367).....	8.000,00
3.1.90.16.00.00.0001- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil(370)	3.800,00
Total das Reduções	34.800,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dezessete dias do mês de Outubro de 2018.


ANDRÉ CARLOS DA CAS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ODILO NILO KESSELER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO